



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.
N.º 405 de 1954
funcionário

*Reunido em 27/10/94.
Município de São Paulo*

PARECER
1280/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 405/94

De autoria do nobre Vereador Mário Noda, o projeto visa instituir o "Dia do Bairro de Pinheiros", a ser comemorado anualmente no dia 28 de fevereiro.

O primeiro assentamento na várzea onde se desenvolveria, na passagem do século XIX para o XX, o centro do bairro de Pinheiros, foi uma aldeia indígena, no século XVI. No século seguinte, os Jesuítas construíram no aldeamento uma capela dedicada a Nossa Senhora. O núcleo continuou ligado à cidade de São Paulo apenas por um caminho até o início deste século, e foi se integrando às áreas residenciais do sul do espigão da Paulista e Dr. Arnaldo a partir de 1930. Em 1960, o arruamento tinha basicamente a configuração que conserva até hoje. Desde então o bairro cresceu em altura, com prédios substituindo casas térreas e sobrados, e tornou-se um centro de comércio e serviços diversificados, abrigando, também, setores especializados, a exemplo das concentrações do comércio de móveis e de serviços de saúde.

Hoje, Pinheiros é uma parte do centro metropolitano da Grande São Paulo, devendo esse caráter ser reforçado pela construção da quarta linha do Metrô, em fase de projeto.

Por considerar muito oportuna, em vista do exposto, a proposta ora em apreciação, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 19/10/94.

Presidente *Município de São Paulo*

Relator *Vol. João*

Handwritten signatures and marks